

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE MÉDICO PEDIATRA**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto à órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico Pediatra, de acordo com a Lei Municipal autorizadora nº 1539/2014 de 07 de Abril de 2014.

1 - DA VAGA

1.1 Cargo: Médico Pediatra.

1.2 Período de contratação: 12 meses + tempo remanescente do contrato anterior.

OBS: No caso de Preenchimento do cargo por concurso público, o presente contrato será rescindido automaticamente na forma da Lei.

1.3 Carga horária semanal: 20 horas.

1.4 Número de vagas: 01 (Uma).

1.5 Remuneração: R\$ 7.069,20 (Sete mil e sessenta e nove reais e vinte centavos) conforme Lei Municipal 1615/15 de 28 de abril de 2015 + R\$ 92,06 (noventa e dois reais e seis centavos) de Insalubridade + R\$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais) de vale alimentação nos termos da legislação vigente.

2 – REQUISITOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 Idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição;

2.3 Formação: Ensino Superior em Medicina e Especialização em Pediatria

2.4 Disponibilidade de 20 horas semanais para executar as funções;

3 - INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07:30 as s 13:30 horas no período de 10 de agosto a 12 de agosto de 2015.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.

3.4 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Cópia de documento de identificação com foto;

4.2 Diploma de Formação em Medicina e da Especialização em Pediatria;

4.3 Prova de quitação com o serviço militar, candidato do sexo masculino;

4.4 Título eleitoral e comprovante da última votação;

4.5 Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para executar o trabalho;

4.6 Preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado no setor.

4.7 Entrega do *Curriculum Vitae* (Anexo I) com os respectivos documentos comprobatórios da experiência profissional através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou cópia de contrato de trabalho ou declaração do empregador, e certificados de cursos (palestras, seminários, etc.) de qualificação.

4.8 Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina.

5 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão homologadas no dia 13 de agosto de 2015 e divulgadas em Edital que será afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690.

5.2 Terá sua inscrição homologada o candidato que apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste edital, no ato da inscrição. Sendo desclassificado o candidato que deixar de apresentar um dos documentos solicitados no item supracitado. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus currículos aptos a serem analisados.

5.3 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irrisignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

5.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1 após a decisão dos recursos.

6 - DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O Processo de Análise será realizado no dia 17 de agosto de 2015 pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal. O *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato para o cargo será avaliado pela Comissão de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

Crítérios / Descrição	Pontuação por item	Valor Máximo
Experiência profissional como Médico (*) Máximo 02 experiências profissionais	1. Até 01 ano = 0,50 2. Acima de 01 ano = 1,5 3. Acima de 03 = 2,0 pontos	4,00
Graduação - Curso superior na área da Saúde (concluído); exceto o exigido para o cargo.	1. Graduação = 2,00	2,00
Pós Graduação/Especialização na área de saúde Exceto a exigida para o cargo.	1. Especialização = 1,5 2. Mestrado = 2,0 3. Doutorado = 2,5	6,00
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, etc., desde que relacionados com a cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de encerramento das inscrições, no máximo de 04 títulos (**)	1. Até 10 horas = 0,5 2. De 11 a 50 horas = 1,0 3. De 51 a 100 horas = 1,5 4. De 101 a 300 horas = 2,0 Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 h e 01 mês: 80 h.	8,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE		20,00

(*) A experiência profissional será comprovada mediante cópia da CTPS, de contratos de trabalho e/ou declaração do empregador, constando a data de início e término do trabalho, neste item deverão ser encaminhados apenas 02 (dois) experiências profissionais, sendo desconsideradas as demais, com menor duração.

(**) Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item deverão ser encaminhados apenas os 04 (quatro) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto, com menor carga horária.

6.2 Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 0,5 pontos.

6.3 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Maximo 20 pontos) na Análise do *Curriculum Vitae* e assim sucessivamente.

6.4 O resultado preliminar da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado em Edital afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, no dia 17 de agosto de 2015.

6.4.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.4.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.4.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos, no dia 18 de agosto de 2015.

7 – DO EMPATE:

7.1 Em caso de empate será levado em consideração o candidato que possuir maior pontuação na experiência profissional.

7.2 Prevalecendo ainda o empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, em dia e horário a ser definido pela Administração Municipal, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, email ou qualquer outro meio de comunicação.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690.

8.2 Os candidatos contratados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

8.3 A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

8.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF, aos 06 de agosto de 2015.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Filiação: _____
Nacionalidade: _____ Data De Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____
Número do certificado de reservista: _____
Endereço Residencial: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Celular: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empregador: _____
Função: _____
Período de Trabalho: de ____/____/____ a ____/____/____

Empregador: _____
Função: _____
Período de Trabalho: de ____/____/____ a ____/____/____

4. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

ENSINO SUPERIOR

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

PÓS GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de Conclusão: _____

OUTROS:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

5. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga Horária: _____

Curso / área: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga Horária: _____

Curso / área: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga Horária: _____

Curso / área: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga Horária: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Victor Graeff/RS, ____ de _____ de _____

Assinatura

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 053/2015

Ficha de inscrição de inscrição Processo Seletivo para o cargo de MÉDICO PEDIATRA

Inscrição nº _____

Nome completo: _____

CPF: _____ Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições exigidas para contratação para cargo e a submissão às normas expressas no Edital do Processo Seletivo Público N.º053/2015.

Assinatura candidato: _____

Responsável pela Inscrição: _____

